

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 322,323,338,376/2022

Valor: R\$ 11.620,93

Avaré, 25 de agosto de 2022

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 339,340,341,343,344/2022

Valor: R\$ 20.548,85

Avaré, 25 de agosto de 2022

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública,

englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s):

320,321,331,332,333,334,335,336,337,345/2022

Valor: R\$ 8.752,10

Avaré, 25 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 330/2022

Valor: R\$ 2.940,21

Avaré, 25 de agosto de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assistência e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 324,325,326/2022

Valor: R\$ 4.005,32

Avaré, 25 de agosto de 2022

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 328,329/2022

Valor: R\$ 6.908,08

Avaré, 25 de agosto de 2022

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 327/2022

Valor: R\$ 6.070,10

Avaré, 25 de agosto de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME

Empenho(s): 15650/2022

Valor: R\$ 1.112,85

Avaré, 25 de agosto de 2022

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 5851/2022

Valor: R\$ 9.600,00

Avaré, 25 de agosto de 2022

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 5849/2022

Valor: R\$ 11.200,00

Avaré, 25 de agosto de 2022

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 5853/2022

Valor: R\$ 11.200,00

Avaré, 25 de agosto de 2022

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneu e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 10068/2022

Valor: R\$ 190,40

Avaré, 25 de agosto de 2022

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir as necessidades da Secretaria.

Fornecedor: Parilimp Comércio de Produtos e Serviços de limpeza Eireli ME

Empenho(s): 13318/2022

Valor: R\$ 33,44

Avaré, 25 de agosto de 2022

Patrícia de Cassia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de passes de transporte coletivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 3375/2022

Valor: R\$ 21.504,00

Avaré, 25 de agosto de 2022

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Rota Assessoria e Publicidade Legal Ltda.

Empenho(s): 10436/2022

Valor: R\$ 977,60

Avaré, 25 de agosto de 2022

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Fundo Social.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5691/2022

Valor: R\$ 2.028,00

Avaré, 25 de agosto de 2022

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação e reconstituição de mosaico português e tal quebra de ordem se faz necessária para conservação de praças e passeios públicos.

Fornecedor: Tamires Cristina Ferreira

Empenho(s): 12692/2022

Valor: R\$ 38.617,00

Avaré, 25 de agosto de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de móveis para escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Conselho Tutelar.

Fornecedor: HG Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Eireli

Empenho(s): 14662/2022

Valor: R\$ 608,00

Avaré, 25 de agosto de 2022

Regiane Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Rede Básica de Saúde.

Fornecedor: L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos

Empenho(s): 13217/2022

Valor: R\$ 8.710,20

Avaré, 25 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material odontológico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira ME

Empenho(s): 2963/2022

Valor: R\$ 226,00

Avaré, 25 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 14677/2022

Valor: R\$ 3.055,00

Avaré, 25 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de aulas teatro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 20189/2021

Valor: R\$ 1.980,00

Avaré, 25 de agosto de 2022

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviço de manutenção predial.

Fornecedor: Marluce Bezerra dos Santos Lorencone - ME

Empenho(s): 22263/2022

Valor: R\$ 79,88

Avaré, 25 de agosto de 2022

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reparo e instalação de motor e bomba de caixa d'água e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção no CEI "Adalgisa Ward".

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda.

Empenho(s): 26825/2021

Valor: R\$ 1.290,00

Avaré, 25 de agosto de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 de AGOSTO de 2022
MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES
Jairo Alves de Azevedo e outros

-que seja consignado em ata dos nossos trabalhos Moção de Aplausos e Parabênica, ao Sr. Normando Edgar Martins, mesmo vem conduzindo de forma edificante sua função. O Sr. Normando já era motorista das Ambulância na secretaria da saúde de Avaré por 8 anos, e já era ênfase com sua disciplina e dedicação com os pacientes. O Sr. Normando foi nomeado chefe do setor de Ambulância, sendo assim no exercício dos seus novos afazeres, o mesmo faz algumas viagens no período noturno e também nos finais de semana. Sendo assim, esta Câmara Municipal, reconhecendo os feitos deste grande funcionário vem a público apresentar-esta homenagem proposta como MOÇÃO DE APLAUSOS, uma forma dê expressar gratidão por tudo que vem realizando pela saúde em Avaré.

Hidalgo André de Freitas e outros

-que seja consignado em ata dos nossos trabalhos esta MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Ministério Exército de AdoradoreSamba, e também ao RAP Gospel de Avaré, pelo trabalho de evangelização que realizam em nosso Município através de cultos e eventos em praças públicas, igrejas, onde levam a palavra de Deus através da música. A evangelização nos revela o grande amor de Deus para com a humanidade, Deus este que busca restaurar o homem decaído, dando-lhe uma nova perspectiva de vida através do anúncio de boas novas. A revelação do amor de Deus é para todos os povos, para que estes venham chegar-se a Ele, para o louvor e Glória de seu nome. A arte é dom de Deus e a música é um dos segmentos que mais atinge a alma humana. O dom musical, quando colocado a serviço da fé e da evangelização, é uma poderosa rede de pesca. Pela música recebemos a Palavra "com os sentidos e com o espírito. A ação evangelizadora da Igreja tem a música como um grande auxílio na sua missão.

Leonardo Pires Ripoli e outros

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignada em ata dos nossos trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para a equipe de Basquete Masculino Sub 17, da Escola "João Teixeira de Araújo", pela conquista INÉDITA do Campeonato Estadual dos Jogos Escolares, realizado na cidade de Praia Grande/SP. Com uma campanha de sete vitórias e apenas uma derrota, os Avereenses venceram na final a Escola "Virgínio", de Lençóis Paulista/SP. Os atletas campeões fazem parte do Projeto Cestinha do Futuro, da Secretaria

Municipal de Esportes de Avaré, comandado pelo brilhante, dedicado e conhecido Polenta.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignada em ata dos nossos trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos atletas Avereenses Murilo Rodrigues da Silva, Amanda Vitória Rodrigues da Silva e Sara Micaelly Lopes Rodrigues. Todos estiveram participando da 3ª Etapa do Circuito Paulista de Jiu-jitsu, realizado no Ginásio José Liberatti, na cidade de Osasco. Murilo conquistou a medalha de ouro, na categoria branca infante juvenil A. Já Amanda, ficou com a medalha de prata, na categoria branca Adulto, e Sara também conquistou a prata, na categoria infante B, faixa branca.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignada em ata dos nossos trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para os atletas Avereenses Renan Garcia, Rodolpho Goes, Emanuely Piazza e Yasmin Collela. Todos estiveram competindo em Londrina/PR, na etapa de Classificação para o Campeonato Brasileiro de Karatê, onde conquistaram ótimos resultados: - Yasmin Collela, 3º lugar, kata cadete, 2º kyu acima; - Rodolpho Goes, 2º lugar, kata Sub 14, 2ºkyu acima; - Emanuely Piazza, 3ºlugar, kata Sub 12, 6º à 3º kyu; - Renan Garcia, 1ºlugar, kumite, Sub 21, 5º

à 3º kyu; Os atletas são treinados pelo Sensei Clodoaldo da Silva, da Academia Ryu Karate-do Shotokan Avaré.

Luiz Cláudio da Costa e outros

-VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao LOCUTOR AVAREENSE "ALMIR CUTRIM COSTA JUNIOR - JUNIOR KOSHITA", pela participação na "7º Gincana de Garçons Cross Avaré". O Garçon Cross é uma gincana para a união da classe de garçons que atende a rede hoteleira, comércio e turismo local e nativo, na Estância Turística de Avaré. O evento foi realizado no largo São João, no dia 15/08/2022, e contou com Junior Koshta como locutor. Dentre muitas pessoas e patrocinadores que se esforçaram para que fosse possível realizar mais uma edição do evento, Junior Koshta merece destaque pela forma ímpar que conduziu a gincana e divertiu todos os participantes e o público presente. Segundo sua visão sobre o evento, Junior relatou: "O evento foi maravilhoso. Para um comunicador o contato com o público, ao vivo, é sempre desafiador e emocionante. A responsabilidade de entreter o público é grande e fiz o meu melhor, dentro de minha capacidade. O evento é tradicional e foi uma grande honra ter sido o mestre de cerimônia

-MOÇÃO DE APOIO pela construção da ponte que interliga os Municípios de Paranapanema e Itatinga. Solicito a deliberação de presente moção de apoio visando unir esforços dos Municípios limítrofes para a construção da ponte que ligará os Municípios de Paranapanema e Itatinga e as rodovias Raposo Tavares e Castelo Branco. A ponte que irá fazer a travessia da Represa Jurumirim, facilitará o escoamento da produção agrícola regional, a agilidade no atendimento a pacientes de urgência em hospitais, tais como UNESP de Botucatu/SP, Amaral Carvalho em Jaú/SP, Hospital dos Servidores de Cana em Piracicaba/SP, UNESP em Bauru/SP, Unesp em Marília/SP, entre outros. A travessia facilitará o acesso à região Sudoeste paulista, beneficiará o turismo com um maior fluxo de visitantes, dentre outros motivos. Os Municípios parceiros na árdua empreitada poderão aos poucos firmar pilares de cooperativismo para mutuo desenvolvimento. Por fim, solicito o envio da presente moção para o Parlamento Regional de Jaú

INDICAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná - Presidente

-para que, através do setor competente e após estudos técnicos, realize a instalação de lombadas e/ou redutores de velocidade na Rua Donguinha Mercadante, em virtude do fluxo de pessoas em decorrência da quantidade de fábricas nesta avenida.

-para que, através do setor competente e após estudos técnicos, realize a instalação de lombadas e/ou redutores de velocidade na Avenida Carlos Ramirez, próximo a EMEB Professora Zany Zequi de Oliveira .

Roberto Araújo- Vice Presidente

-para que através do Departamento competente, providencie reparos necessários em toda a extensão da Rua Professora Macambira, visto que lá existem alguns

buracos, que apareceram recentemente em decorrência das fortes chuvas, causando transtornos aos usuários da referida via pública. Segue em anexo, fotos do citado local.

-para que estude a possibilidade de implantar uma LOMBADA na Rua Professor Amorim, próximo ao número 640 - Bairro: "Bonsucesso", com a finalidade de melhorar o trânsito, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

Carla Cristina Massaro Flores - 2ª Secretária

-para que através do setor competente providencie OPERAÇÃO TAPA-BURACOS nas duas pistas de rolamento da Avenida João Vítor de Maria localizadas nas quadras onde a via não recebeu camada asfáltica.

para que através do setor competente providencie reparos no reator do poste de iluminação localizado na Avenida João Vítor de Maria, defronte do número 329, o qual vive constantemente com sua lâmpada acendendo e apagando diariamente.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que realize pavimentação na Avenida Getúlio Vargas/Bairro Vila Jardim e Jardim Dona Laura.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no córrego localizado na Rua Tenente Apiaí/Bairro Alto ao lado do número 1255, que está coberto de mato alto.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade/lombada na Avenida Copacabana/Ponta dos Cambarás e um Trevo ligando a referida Avenida a Rodovia João Melão.

-por meio do setor competente, para que realize fiscalização das árvores (fíkus) existentes na Praça Augusto Zanforlin/Bairro Duílio Gambini, pois moradores próximos estão muito preocupados com os danos que as mesmas vêm causando.

Suas folhas estão entupindo as calhas das residências e em dias de chuva forte casas acabam sendo alagadas; Suas raízes estão invadindo as residências, causando rachaduras nos pisos e paredes, mexendo com a estrutura das mesmas.

-por meio do setor competente, realize ações para intensificar a fiscalização e promover orientações quanto ao uso de vagas destinadas aos idosos e deficientes.

Carlos Wagner Januário Garcia

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a roçada do mato no leito carroçável, guias e sarjetas da Rua Antonieta Pauluci, próxima a Avenida Espanha.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) seja providenciada a retirada de uma placa de sinalização (proibido estacionar) defronte ao

imóvel na Rua Paraíba, 1079, onde anteriormente estava instalada a Vigilância Sanitária Municipal, sendo que este imóvel se encontra desocupado no momento.

Hidalgo André de Freitas

-para que determine com a MÁXIMA URGÊNCIA ao setor competente a limpeza da ÁREA VERDE localizada no BAIRRO JARDIM BOM SUCESSO II, precisamente na Rua PROFESSOR AZURARA, pois o mesmo se encontra com muito mato alto.

-para que determine com a MÁXIMA URGÊNCIA ao setor competente o reparo na ponte na Rua Fernando de Noronha, no Bairro Jardim Brasil.

-para que determine com a MÁXIMA URGÊNCIA ao setor competente a limpeza da ÁREA VERDE localizada na Rua Carvalho Pinto esquina com a Rua Dias Cintra, no bairro Vila Cidade Jardim, tendo em vista conforme fotos apresentadas a esse Vereador na data de hoje, o mesmo se encontra abandonado, com muito mato alto e aparecimento de animais peçonhentos.

-para que determine com a MÁXIMA URGÊNCIA ao setor competente a limpeza da ÁREA VERDE localizada no BAIRRO JARDIM BRASIL, precisamente na Rua ABILÍO JOSÉ CURTO, pois o mesmo se encontra com muito mato alto.

-para que interceda junto ao setor competente no sentido de providenciar a viabilização de mais ILUMINAÇÃO na RUA ABILÍO JOSÉ CURTO, JARDIM BRASIL.

-indico para que sejam oficiados os órgãos competentes (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) e (Secretaria de Transportes e Serviços) para que analise a possibilidade de fazer a poda ou talvez o corte de uma árvore, a mesma encontra-se de forma perigosa para os veículos que passam por ali e estacionam próximo ao local e também colocando em risco pessoas que passam por perto.

-reiterando a propositura de número 820/2022, 674/2022 Indico para que encaminhe ao Demutran (Departamento Municipal de Trânsito ao Comutran (Conselho Municipal de Trânsito) e a (Secretaria de Transportes e Serviços). Para que os órgãos citados acima analisem a possibilidade de fazer a mudança de sentido obrigatório na rua Bandeirantes, pois esse trecho não tem o espaço suficiente para que a rua citada acima tenha acesso a dois veículos ao mesmo tempo assim causando um engarrafamento constante no local.

-reiterando a propositura de número 053/2022 Indico novamente para que órgão competente SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS E AO DEMUTRAN DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, para que analisem a possibilidade de fazer a pintura das faixas de indicação no asfalto de toda extensão da Av. Santa Barbara no bairro Terras de São José "PARE, DE A PREFERENCIAE IDENTIFICAÇÃO DE ROTATORIA".

-reiterando a propositura de número 774/2022, 858/2022, 667/2022, 465/2022, 265/2022, 204/2022, 42/2022, 1057/2022 indico para que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Costa

Silvestre para que encaminhe a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI e ao DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, para que faça a pintura necessária em toda a extensão da Av. Mario Covas próximo ao bairro Jatobá pois a mesma encontra-se com as faixas de identificação todas apagadas dificultando a visão dos motoristas que trafegam por ali, a noite principalmente a visibilidade dos motoristas são afetadas podendo até mesmo ocasionar um grave acidente.

-Peço para que através do órgão competente seja analisada a possibilidade de fazer a limpeza (ROÇADA) da área localizado na Rua Elza Moreira de frente ao número 25 no bairro Vila Jardim, tendo em vista que esse terreno se encontra a vários meses sem a devida manutenção adequada causando a insatisfação aos munícipes que residem nas proximidades.

Leonardo Pires Ripoli

-INDICO, através do setor responsável, a construção de uma canaleta de concreto, visando facilitar o escoamento de águas pluviais e residenciais, na esquina da rua Bela Vista, com a rua Princesa Isabel, no Jardim Vera Cruz. Em visita ao local e contato com os moradores, relataram que há vários anos sofrem com a água parada na porta das casas.

-INDICO, através do setor responsável, a instalação de lombadas e/ou redutores de velocidade na Rua Professora Maria José de Araújo, na Vila Operária. O referido logradouro fica nas proximidades da Escola Orlando Cortez, e vários alunos utilizam o local como acesso para as aulas. Em visita, constatamos a necessidade urgente do referido pedido.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, manutenção e reforma dos brinquedos do Horto Municipal. Em visita ao local, constatamos a necessidade urgente de melhorias no parquinho, e também nas madeiras do tablado. O local recebe centenas de visitantes diariamente, e tais melhorias se fazem necessárias.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias e manutenção nas ruas do Bairro Costa Azul, com destaque para a Alameda Bacia do Prata. Em visita ao local e contato com moradores, constatamos a necessidade urgente do referido pedido.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na iluminação do portal, localizado na Rodovia João Mellão (SP 255), visto que o mesmo está totalmente apagado há vários meses.

Luiz Cláudio da Costa

-para que oficie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que realize com

urgência a poda das árvores que se encontram em frente ao Condomínio "Edifício Branca Filgueiras - Av. Prof. Paulo Novaes, 550", pois os galhos estão caindo em cima de veículos, causando prejuízos para quem estaciona na referida via, além do perigo iminente de acidentes com pessoas que eventualmente estejam de passagem, já que se trata da principal avenida da cidade

-seja oficiado o DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Conselho Municipal de Trânsito, para que implemente através de um estudo técnico, um redutor de velocidade - lombada na Rua Mato Grosso, em frente ao Ponto de Taxi da Igreja Matriz de São Benedito, esquina com a Rua Ceará, pois nessas imediações ocorre intenso tráfego de veículos a toda hora do dia, os quais transitam em excesso de velocidade, haja vista que no local não há sinalização de solo que visa coibir os abusos de velocidade pelos condutores, e da forma que se encontra podem ocorrer a qualquer momento acidentes graves e atropelamentos de transeuntes.

-que oficie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapeamento, para que realize o reparo do buraco localizado na calçada da Rua Avelino Antonangelo Filho, nº1154, no bairro Residencial São Rogério II, que está de sobremaneira prejudicando o trânsito de pedestres, causando transtorno aos munícipes que ficam vulneráveis a acidentes, devido a cratera aberta na referida via.

-que oficie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que realize com urgência a poda da árvore que se encontra na Rua Acre, nº 840, pois os galhos estão alcançando a fiação da rua e a raiz da árvore quebrando toda a calçada, colocando a população daquele local em perigo de acidentes, tanto elétricos como pelo calçamento estragado.

Magno Greguer

-para que realize o estudo do conserto ou trocas de lajotas entre a Rua Josefa Amicci e a Rua Loja Maçonica Nazareth, Bairro Brabância.

-para que realize o estudo de uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Gilberto Filgueiras frente ao Nº1451

-para que realize o estudo de uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Gilberto Filgueiras frente ao Nº1438.

-para que estude a possibilidade da pavimentação asfáltica ou troca de lajotas em toda extensão da Avenida Gilberto Filgueiras

-para que estude a possibilidade da construção de uma barragem juntamente com uma lagoa nas imediações dos loteamentos que estão sendo comercializados no Bairro da Vila Jardim, para segurar as águas da chuva que desce dos Bairros aos redores

Maria Isabel Dadário

-indicando a necessidade de avivar pintura de solo (lombada), localizada na rua Fernando de Moraes, nº1020, no Bairro Alto da Colina Como podemos observar nas fotos

que acompanham a propositura.

-indicando a necessidade de realizar a revitalização dos equipamentos em madeira da Academia ao Ar Livre na Caic. Pontos relevantes a serem considerados:- placa com o nome dos equipamentos;- limpeza dos equipamentos que se encontram sujos e pichados;- revitalização e conserto dos equipamentos;- colocação de lixeiras;- Como podemos observar nas fotos que acompanham a propositura.

-indicando a necessidade de tapar buracos na Rua Musa, nº2241.Como podemos observar nas fotos que acompanham a propositura.

-indicando a necessidade de realizar a manutenção no ponto de ônibus localizado na Rua Félix Fagundes nº 1020

-a possibilidade de implantar, nas escolas do Município, um sistema de captação de água da chuva para reuso.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUCIA HELENA DE MELO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ANTONIO DOMINGUES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO CARLOS DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOSEFA RAMONA VILCHE DE MOURA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LEVY CEZARIO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor REYNALDO JOSÉ DE MELLO DANTAS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MOACIR BENEDITO GOMES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO LUCIANO DOS SANTOS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AVELINO ALEXANDRE DA COSTA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALZIRA ANSELMO BATISTA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ISABEL MANTOVANNI MARQUES

Flávio Zandoná - Presidente

-Parabenização ao Sr. André Henrique Simão da Silva por Prêmio recebido em Salvador/BA.

-Informações sobre a limpeza do Velório Municipal

-votos de aplausos e parabenização a Primeira Igreja Batista em Avaré, através de seu presidente, Pastor Genivaldo Antônio da Silva, pela celebração, no último dia 21 de agosto do corrente ano, do aniversário de 67 anos de sua existência em nosso Município.

-votos de aplausos e parabenização a lutadora avareense Claudia de Fátima Pereira Leite, pela luta realizada no último dia 16 de agosto contra a americana Hailey Cowan em busca de um contrato com o UFC, a maior organização de MMA do mundo.

-votos de aplausos e parabenização em nome do professor Clodoaldo Silva, pelas conquistas dos atletas na etapa classificatória para o campeonato brasileiro de Karate, que foi realizado do dia 17 a 20 de agosto na cidade de Londrina-Paraná. Renan- medalha de ouro. Rodolpho- medalha de prata Yasmin- medalha de bronze Emanuely- medalha de bronze.

Roberto Araújo- Vice Presidente

-Dispõe sobre votos de aplausos e parabenizações ao evento Garçom Cross, na pessoa de seu idealizador, Senhor Antonio Ferreira da Silva, o popular "Tatu", com entrega de diploma de Honra ao Mérito.

-Dispõe sobre votos de aplausos e parabenizações para a equipe de basquete da escola estadual Prof. João Teixeira de Araujo e aos atletas do projeto cestinhas do futuro pela conquista do campeonato estadual dos jogos escolares com entrega de diplomas de Honra ao Mérito.

-Dispõe sobre a implantação de Lombada na Rua Professor Amorim, próximo ao número 640 - Bairro: "Bonsucesso".

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RAMIRO NASCIMENTO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARINA DUQUE DE MORAIS

Carla Cristina Massaro Flores - 2ª Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Joselyr Benedito da Costa Silvestre, para que informe a esta Casa de Leis o porquê da Avenida João Vítor de Maria não ter recebido camada asfáltica em sua totalidade,

-para que informe a esta Casa de Leis se o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA (CONSEG) será reativado, tendo em vista que se trata de um importante órgão para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais, bem como apoiar às ações das polícias Civil e Militar na garantia da ordem pública.

Adalgisa Lopes Ward

-Solicita informações sobre a fiscalização e aplicação de multa aos proprietários de animais de grande porte soltos nas vias públicas do Município.

-Solicito informações sobre quando iniciará a reforma

e/ou construção do prédio do CRAS III/Bairro Vera Cruz.

-Solicito informações sobre a falta de Medicamentos de Alto Custo.

-Solicita informações sobre o cumprimento e fiscalização da Lei Municipal nº 2.123, de 25 de agosto de 2017 e da Lei Federal nº 13.722, de 04 de outubro de 2018, que obriga Escolas Públicas e Privadas e Espaços de Recreação Infantil a se prepararem para atendimentos de Primeiros Socorros.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que informe esta Casa de Leis:

Os prontuários de todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro, estão atualizados? Os médicos têm acesso aos prontuários dos pacientes durante a consulta? Os médicos recebem toda semana a lista de medicamentos disponíveis nas farmácias da Rede Municipal? Considerando que, atualmente a Rede Municipal de Saúde do Município encontra-se com uma grande quantidade de prontuários (cadastros) abertos, com isso o atendimento passa a ser mais demorado pela grande demanda. Com as devidas atualizações os profissionais da saúde terão informações mais precisas, com um controle mais eficaz nas prescrições de cada paciente, nas entregas de medicamentos, atendimentos, contratações de novos atendentes, para suprir a demanda e outros benefícios para melhor serviço prestado. Justifica-se a propositura, em razão das inúmeras reclamações dos pacientes em relação a demora no atendimento e prescrição de medicamentos que não coincidem com os que tem nas farmácias do Município e como a grande maioria não tem condições de comprar seus remédios, é de suma importância este cuidado. Requeiro ainda a publicação da presente propositura de forma íntegra no semanário, para a necessária publicidade.

Hidalgo André de Freitas

-Informações sobre a possibilidade do fornecimento de cesta básica ou vale alimentação aos inativos e pensionistas da AvaréPrev.

-Solicitação de comparecimento do representante da empresa Hera Serviços Ltda, atual responsável pelo Pronto Socorro Municipal de Avaré, nessa Câmara Municipal para esclarecimentos.

-Requerimento de aplausos e parabenizações à 1ª Igreja Batista de Avaré, pelos 67 anos de fundação.

-Requer informações sobre a atuação da Secretaria de Saúde em relação a varíola dos macacos no município de Avaré-SP.

Luiz Cláudio da Costa

-Esclarecimentos quanto a obra que está sendo executada na Rua São Paulo, na altura do nº 1131, referente ao córrego lajeado, atrás da sede do supermercado Jáú Serve do município.

-Pedido de instalação de poste de energia elétrica no quarteirão da Avenida Paulo Fernando Lopes Ward, entre a

saída do Bairro Vila Martins III e o começo do túnel da Rua Alagoas.

Maria Isabel Dadário

-se existem equipamentos disponíveis para a implantação de uma Academia ao Ar Livre na Praça João Valente.

-Veículo para Clínica Veterinária Municipal

-Solicita ações de conscientização da população em relação ao descarte adequado de lixo.

-Quantidade e localização de lotes de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

.....